



SISTEMA INFODIP – GUIA RÁPIDO E CHECKLIST

O Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - Infodip objetiva facilitar o envio e o processamento de informações referentes a óbitos, a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos.

A [Resolução Conjunta TSE/CNJ n. 6, de 21 de maio de 2020](#), instituiu o Infodip como sistemática única de envio das informações que serão objeto de compartilhamento entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Devem ser remetidas à Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 15, incisos III e V, da Constituição Federal informações sobre:

- condenação criminal transitada em julgado;
- extinção da pena (inclusive da pena de multa); e
- condenação por ato de improbidade administrativa transitada em julgado.

Competência para o envio das informações:

- No Primeiro Grau de Jurisdição, compete às varas originárias em que processadas as respectivas ações penais e demandas de improbidade administrativa a remessa das informações concernentes às hipóteses dos incisos I a V do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta CNJ/TSE n. 6/2020. Em quaisquer das hipóteses de cumprimentos de sanções e termos de acordo de improbidade administrativa, bem como nos casos de extinção de punibilidade criminal, o juízo de execução comunicará o ocorrido ao órgão originário da respectiva ação judicial, imediatamente após o trânsito em julgado, para que este proceda ao registro dos dados no Infodip e no Rol de Culpados na hipótese de se tratar de apontamentos criminais, e no Infodip e no CNCIAI para os casos de improbidade administrativa.
- No Segundo Grau de Jurisdição, incumbe à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual a remessa das informações relativas às condenações previstas nos incisos I e IV do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta CNJ/TSE n. 6/2020, proferidas por órgão colegiado.



COMO ACESSAR E PREENCHER OS CAMPOS DO SISTEMA INFODIP

Siga as instruções abaixo para acessar o Sistema e proceder ao registro e/ou saneamento das informações remetidas à Justiça Eleitoral:

1. Acesso ao Sistema Infodip:

As orientações para solicitar ou renovar o acesso estão disponíveis na página da Corregedoria-Geral de Justiça, no endereço eletrônico <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/infodip-web>.

Cada unidade judicial poderá indicar, em regra, até 3 (três) servidores(as) para operar o Sistema Infodip.

2. Como preencher corretamente os campos do Sistema

As diretrizes para lançamento das comunicações estão disponíveis no Item 4 do Manual do Sistema Infodip, disponível na aba “Ajuda”:



ATENÇÃO: O servidor habilitado no Sistema Infodip poderá comunicar apenas as decisões de competência da unidade a qual estiver cadastrado. Caso haja alteração de sua lotação, nova solicitação de acesso deverá ser realizada.

3.

Como responder às diligências da Justiça Eleitoral (Item 6 do Manual):



Eventualmente, a Justiça Eleitoral poderá solicitar à unidade dados complementares ou esclarecimentos por meio do Sistema Infodip.

Neste caso, para atender à diligência, acesse a aba “Devolidas” (1) e selecione a comunicação (2):

Número	Tipo	Nome do Eleitor	Inclusão
63/2015	Condenação Criminal	kjfhdkjthkdshf	27/02/2015

Na guia “Detalhes da Devolução” (3), verifique a solicitação encaminhada pela Zona Eleitoral.

Na sequência, de posse dos dados ou informações solicitadas, selecione na guia “Ações Disponíveis” (4) a opção “Revisar” para alterar um ou mais campos preenchidos na comunicação original, ou a opção “Cancelar”, caso deseje excluir a comunicação:

Comunicações

CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 63/2015

Nome	Sexo	
jkfjdhfjhas	Feminino	
Data de Nascimento	Município de naturalidade	
12/01/1970	SÃO PAULO - SP	
Nome da Mãe	Nome do Pai	
fuhfahsgkjhgghdfr	ugfhakjifishngghg	
Órgão comunicante	Usuário	
1ª Vara Criminal de Teste	IURI CAMARGO KISOVEC	
Incidência penal		
Art. 850 do Código Penal		
Pena imposta		
02 MESES E 18 DIAS DE RECLUSÃO		
Trânsito em julgado	Número dos autos	Número do
10/11/2014	2014.300-8	1234.567-
Informações complementares		
Não constam informações complementares.		

Detalhes da Devolução

Origem

Setor: SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

Usuário: IURI CAMARGO KISOVEC

Motivo

Os dados da condenação não correspondem a uma incidência penal válida.

Ações Disponíveis

Comunicação

Revisar

Cancelar

Imprimir

Retornar

4.

Como corrigir comunicação equivocada



Caso a unidade identifique, de ofício ou a pedido da parte interessada, imprecisão dos dados informados à Justiça Eleitoral, a correção deverá ser imediatamente encaminhada via Sistema Infodip.

São 2 (duas) maneiras de corrigir os dados, conforme o estágio de processamento da comunicação. Para verificar o estágio no qual a comunicação se encontra, acesse a guia “Encaminhadas”.

As comunicações “em processamento” estarão identificadas com a imagem de uma ampulheta do lado do número da comunicação. As comunicações “processadas” estarão identificadas com um ícone de marca de seleção verde:

Número	Tipo	Nome	Inclusão
9402/2024-SC	Extinção de Punibilidade		19/03/2024
9428/2024-SC	Condenação Criminal		19/03/2024
9435/2024-SC	Extinção de Punibilidade		19/03/2024
9446/2024-SC	Condenação Criminal		19/03/2024

Como proceder em cada caso:

Situação “comunicação ainda em processamento”

É necessário solicitar ao TRE/SC a devolução, por meio do e-mail infodip@tre-sc.jus.br, e acompanhar a devolução na aba “Devolvidas”.

Quando a comunicação estiver disponível, você deve selecioná-la e, na guia “Ações Disponíveis”, clicar na opção “Revisar”, para retificar dados, ou “Cancelar”, para excluí-la do processamento (neste caso, toda a comunicação será desconsiderada).

Vide imagens do Item 3 deste Guia Rápido

Situação “comunicação processada”

Neste caso, somente o campo “Adicionar Comentário” poderá ser utilizado.

Para retificar dados ou solicitar a exclusão da comunicação acesse a guia “Encaminhadas” e selecione a comunicação desejada:

Comunicações

Incluir Novas Comunicações Emitir Comprovantes de Comunicação por Período Emitir Relatório Consolidado por Período

Devolvidas (0) **Encaminhadas** Canceladas Localização / Consulta

EXIBINDO SOMENTE COMUNICAÇÕES ENCAMINHADAS ENTRE 26/01/2024 E 26/03/2024

Número Remover Filtro de Pesquisa Total: 107 Nesta Página: 20 Página 1 de 6

Número	Tipo	Nome	Inclusão
✓ 1962/2024-SC	Condenação Criminal	CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1962/2024-SC	26/01/2024
✓ 1968/2024-SC	Condenação Criminal	CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1968/2024-SC	26/01/2024
✓ 1985/2024-SC	Condenação Criminal	CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1985/2024-SC	26/01/2024
✓ 1987/2024-SC	Condenação Criminal	CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1987/2024-SC	26/01/2024

Na sequência, na guia “Ações Disponíveis”, selecione a opção “Adicionar comentários”:

Comunicações

CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1985/2024-SC Comunicado em: 26/01/2024 18:33:14 Processado em: 29/01/2024 12:44:37

Nome	Sexo	Título Eleitoral
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Masculino	Não Informado

Data de Nascimento	Município de Naturalidade	Nacionalidade
17/11/1992	Não Informado	BRASILEIRA

Nome da Mãe	Nome do Pai
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF	Documento de Identificação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Comunicante	Usuário Transmissor
SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Incidência Penal
art. 155, § 4º, II;IV e art. 71 do CP

Pena Imposta
cumprimento da pena de 3 anos, 4 meses e 25 dias de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, bem como ao pagamento de 15 dias-multa

Trânsito em Julgado	Número dos Autos	Número dos Autos de Execução
01/01/2024	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Informações Complementares

Ações Disponíveis

Comunicação

Adicionar Comentário

Emitir Comprovante

Retornar

Na nova tela “Adicionar Comentário sobre a Comunicação” informe os dados que deverão ser corrigidos (alterados) ou excluídos (neste caso, toda a comunicação será desconsiderada), indicando de modo detalhado o motivo da alteração ou da exclusão:

Comunicações

CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 1985/2024-SC

Comunicado em: 26/01/2024 18:33:14
Processado em: 29/01/2024 12:44:37

Ações Disponíveis

Comunicação

Adicionar Comentário
Emitir Comprovante

Retornar

Nome Sexo Título Eleitoral

Adicionar Comentário sobre a Comunicação - Google Chrome

infodipweb.tsejus.br/infodipweb/comunicacao/form_comentario.jsp?id=601702756161574302&hash=b86d4...

Adicionar Comentário sobre a Comunicação

Comentário*

Limite: 1000
Disponível: 1000

Salvar Cancelar

5. Exclusão de comunicações efetivadas antes da vigência do Infodip



O Sistema Infodip foi implementado no PJSC em 16 de maio de 2022, ocasião na qual todas as unidades judiciais passaram a utilizar a plataforma para o envio de informações.

Se for o caso de exclusão de comunicações efetivadas antes dessa data, com o fim de restabelecer os direitos políticos do cidadão, você deverá enviar certidão narrativa ao TRE/SC, por meio do endereço eletrônico infodip@tre-sc.jus.br.

O modelo de certidão narrativa a ser utilizada foi fornecido pelo TRE/SC e encontra-se anexado a este Guia Rápido (Anexo I).

6. Checklist para auxílio no preenchimento



A Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SC disponibilizou **3 (três) checklists para auxílio no preenchimento dos campos** de comunicação, um para cada tipo de operação, conforme anexos que acompanham este Guia Rápido.

Anexo 2 - Comunicação de condenação criminal;

Anexo 3 - Comunicação de extinção de punibilidade; e

Anexo 4 - Comunicação de improbidade administrativa.

LEMBRE-SE: O correto preenchimento dos campos do Sistema Infodip é crucial para minimizar o retrabalho dos servidores. Quando as informações são inseridas corretamente desde o início do processo, evitam-se correções posteriores, economizando tempo e recursos que podem ser utilizados de maneira mais eficiente.

Ademais, os dados preenchidos geram estatísticas sobre os registros criminais, que podem ser utilizadas na avaliação de políticas institucionais.



ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xxx

XXª Vara Xxx

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, que consta(m) registro(s) na base de dados deste Juízo:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data da decisão condenatória	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena (inclusive de multa)	
Dados da execução criminal	
Número dos autos da execução penal	
Data da decisão extintiva	
Data do trânsito em julgado da extinção	
Fundamento legal da extinção	

Dados da execução da pena de multa

Número dos autos da execução da pena de multa	
Data da decisão que extinguiu pena de multa	
Data do trânsito em julgado da decisão que extinguiu pena de multa	
Fundamento legal da extinção pena de multa	
Houve pagamento integral da pena de multa?	() sim () não

Dados verificados nos Sistemas XXXX, YYYY e ZZZZ.

O referido é verdade e dou fé.

Município, dia de mês de ano.

Nome do(a) servidor(a)

Função/Cargo

Matrícula

ANEXO II

Comunicação de condenação criminal

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data da decisão condenatória	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena imposta (inclusive a de multa)	
Acordo de Não-Persecução Criminal (ANPP)	É o caso de ANPP? Se sim, os seguintes dados deverão ser informados no campo "Informações Complementares": <ul style="list-style-type: none">● data da sentença de homologação;● data da publicação da sentença;● condições do acordo.
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo "Informações Complementares"

ANEXO III

Comunicação de extinção de punibilidade

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena imposta (inclusive a de multa)	
Dados da execução criminal	
Número dos autos da execução penal	
Data da sentença de extinção	
Data do trânsito em julgado da sentença de extinção	
Fundamento legal da sentença de extinção	Inserir no campo "Informações Complementares"
Dados da execução da pena de multa	
Data da sentença de extinção da pena de multa	

Data do trânsito em julgado da sentença de extinção da pena de multa	
Fundamento legal da sentença de extinção	Informar no campo “Informações Complementares”
Houve pagamento integral da pena de multa?	() sim () não
Situações especiais	
Prescrição	Se reconhecida a prescrição, informar no campo “Informações Complementares” se se trata de: <ul style="list-style-type: none"> ● Prescrição da pretensão punitiva (qualquer modalidade) ou ● Prescrição da pretensão executória
Indulto	Se extinta a punibilidade por meio de indulto, informar essa situação no campo “Informações Complementares”, inclusive se a extinção abrange a pena de multa, caso esta tenha sido aplicada.
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo “Informações Complementares”

ANEXO IV

Comunicação de condenação por improbidade administrativa

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação	
Número dos autos da condenação	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência legal	
Sanção imposta	
Acordo de Não-Persecução Cível (ANPC)	É o caso de ANPC? Se sim, os seguintes dados deverão ser informados no campo "Informações Complementares": <ul style="list-style-type: none">● data da sentença de homologação;● data da publicação da sentença;● condições do acordo; e● prazo de suspensão dos direitos políticos (se houve suspensão).
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo "Informações Complementares".